

PUBLICADO

Extrema, 06 / 05 / 2020

DECRETO Nº 3.784

DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Prorroga prazo de validade do concurso público, edital nº 001/2017 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Concurso Público, Edital nº 001/2017, homologado através da Portaria nº 1.541, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Municipal nº 789/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município -, contempla a possibilidade de prorrogar o prazo de validade de concurso público;

CONSIDERANDO o prazo de validade do Concurso Público, com vencimento em 13 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a prorrogação é de interesse da Administração Pública;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do concurso público, objeto do edital nº 001/2017, homologado através da Portaria nº 1.541, de 14 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

